



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 2.950/2019 – PMVX, 01 de julho de 2019.

Dispõe sobre GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.


DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **JOÃO DA SILVA PINHEIRO**, no Cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula: 0406701, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura, a partir de 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2019.


JOSE CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu-PA